

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
8	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BGSU19F0BB152545	Numeração e/ou região do chassi em estado inicial de corrosão.
9	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	9BD15844AB6459635	Numeração e/ou região do chassi em estado inicial de corrosão.
53	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200SR239308	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
88	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3160P0061955	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
90	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6RG3850S0069897	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
97	SHINERAY/XY125-6A	99HJTS125SS021042	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000530

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Cassilândia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Dourados, Inocência, Jaraguari, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – JUCEMS 21

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 27/08/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 10/09/2026 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 08 e 09 de setembro de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000. Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Tipos de veículos ofertados: 41 lotes de veículos, sendo 67 motocicletas e 34 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 □ Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Fone: (67) 4042-2179 ou pelo E-mail: contatomarcaleiloes@gmail.com.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000530 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, CORUMBÁ/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, DOURADOS/MS, INOCÊNCIA/MS, JARAGUARI/MS, PARANAÍBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO NEGRO/MS, ROCHEDO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 12126 de 13/04/2026, 12175 de 02/06/2026, 12196 de 24/06/2026, 12222 de 15/07/2026, 12225 de 17/07/2026, 12228 de 21/07/2026, 12242 de 03/08/2026, 12246 de 01/08/2026, 12246 de 03/08/2026, 12247 de 01/08/2026, 12247 de 03/08/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre

a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli** (Marca Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.marcaleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **27/08/2026**, com encerramento previsto para as 15:00hrs do dia **10/09/2026** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto ao banco: **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **08 e 09 de setembro de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000. **Horário:** das 09h às 11h e das 13h às 17h.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente

no Portal Marca Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Marca Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

5.2. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 21/09/2026 ao dia 25/09/2026, em dias úteis, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão

em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: A Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000530.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
035	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	E382E-089674	290,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
035	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	MC35E-4044027	408,00
038	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	JC30E24033875	377,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
034	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	PRETA	E3D2E-032173	437,00
035	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	AZUL	HA07E24010351	376,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	JC30E23632050	363,00
037	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	350,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
008	GM/ZAFIRA ELITE	2010/2010	PRATA	V10007672	1.868,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	RENAULT/LOGAN EXPR 10	2019/2020	PRATA	B4DC401Q135245	2.030,00
034	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2013	AZUL	E3F6E-038594	407,00
036	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	266,00
037	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	417,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	CHEV/ONIX 10MT LT2	2023/2024	PRATA	LJJ*233264742*	3.841,00

003	NISSAN/MARCH 16RIO 2016	2016/2016	PRETA	HR16041655T	2.447,00
004	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	2014/2014	BRANCA	D4DJ754Q046115	1.436,00
007	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.042,00
009	HONDA/CIVIC LXS	2006/2007	PRATA	R18A1-7Z108417	2.163,00
018	VW/POLO 1.6	2002/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.112,00
019	VW/POLO 16V	2002/2003	PRATA	ARA003469	648,00
021	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	513,00
022	FIAT/STRADA ADVENTURE	2002/2002	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	1.216,00
023	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	BRANCA	6253667	666,00
025	GM/CORSA WIND	2000/2001	VERMELHO	NM0074040	598,00
027	VW/GOL MI	1998/1999	BRANCA	AFZ311807	736,00
028	FORD/FIESTA	1998/1998	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	352,00
029	VW/GOL 16V	1998/1998	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	477,00
033	VW/FUSCA 1300	1976/1976	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.250,00
034	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	MC35E-5033739	420,00
034	HONDA/CG 125	1984/1984	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	300,00
034	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	E338E-064032	274,00
034	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	JC30E14026497	373,00
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	384,00
034	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	506,00
035	HONDA/CG 125	1980/1980	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	300,00
035	HONDA/CG 150 JOB	2004/2004	BRANCA	KC08E34000712	384,00
035	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	AMARELA	MOTOR INSERVIVEL	344,00
035	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	KC08E14027097	384,00
036	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	382,00
036	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	E382E-210690	317,00
036	HONDA/CG 125 CARGO	1989/1989	AMARELA	MOTOR INSERVIVEL	300,00
036	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	VERMELHO	KC22E0N249795	796,00
036	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	HA07E-Y212704	264,00
036	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	428,00
037	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-235938	317,00
037	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	AZUL	KC16E6C533651	537,00
037	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-227935	317,00
037	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	JC41E1E812275	481,00
037	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	110,00
037	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	320,00
037	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	VERMELHO	1P39FMBA079338	142,00
038	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HA07E-Y012900	243,00
038	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	368,00
038	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	KC08E24007291	436,00
038	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	E382E-176278	317,00
038	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	E381E-046801	318,00
038	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	KC08E55017562	397,00
039	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	HA07E15016791	183,00
039	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	PRETA	G347E-005829	406,00
039	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	359,00
039	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	F466BR177724	281,00
039	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	327,00
039	HONDA/NX-4 FALCON	2006/2006	PRATA	ND07E-6008442	816,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
038	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	AZUL	1P39FMBCA064078	153,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
031	GM/MONZA SL EFI	1992/1992	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	806,00
035	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	E382E-137153	305,00
036	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	E382E-117307	305,00
036	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	440,00
037	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HA07E12012006	295,00
037	HONDA/CG 160 START	2018/2018	PRETA	KC25E0J021840	630,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
038	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	CINZA	KC22E1P028383	897,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
015	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	680,00
039	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	KC08E28030702	491,00
039	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	JC30E77193416	350,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOIS IRMAOS DO BURITI/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
030	VW/GOL 1000	1993/1994	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	435,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
040	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	2013/2014	PRATA	CPB331145	1.620,00
041	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	KC08E66001343	426,00
041	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	KC08E55040195	407,00
041	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	JC30E14073691	373,00

041	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E13048622	359,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
026	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	5995052	554,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARAGUARI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
020	GM/CELTA	2002/2002	BRANCA	DJ0109709	654,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
011	VW/GOL 1.0	2006/2006	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	855,00
034	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRATA	C3J8039449	206,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	368,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
024	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BEGE	AFR485534	559,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
016	I/GM CORSA CLASSIC	2002/2003	BRANCA	4J5000350	734,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	342,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
012	VW/GOL 1.0	2004/2005	PRETA	ASF049589	724,00
034	HONDA/ML 125	1986/1986	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	300,00
034	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	E338E-063506	277,00
039	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E21072580	350,00
039	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	304,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
005	FORD/KA FLEX	2012/2013	PRETA	SMRBD446105	1.332,00
006	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2012/2013	BRANCA	D4DH760Q085831	1.498,00
010	FIAT/STILO FLEX	2006/2006	CINZA	J1*0209394*	958,00
013	FORD/FIESTA EDGE	2004/2004	AZUL	SEM MOTOR	733,00
014	GM/ZAFIRA CD	2004/2004	AZUL	SEM MOTOR	1.209,00
017	VW/POLO 1.6	2002/2003	PRATA	SEM MOTOR	1.112,00
032	VW/GOL CL	1990/1990	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	495,00
036	SHINERAY/50Q	2015/2016	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	175,00
038	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	PRETA	WY139FMA14413278	165,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000521

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Dourados, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – Jucems nº 21

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 27/08/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 10/09/2026 – 15h00 (horário de Brasília)

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 08 e 09 de setembro de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000. Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Tipos de veículos ofertados: Com 01 lote, sendo 64 motocicletas, 03 automóveis, com aproximadamente 8.328,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS: www.detrans.ms.gov.br